



PREGÃO PRESENCIAL Nº 130601/2014-CPL
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas, compreendendo reserva, emissão, marcação/remarcação, para atender as necessidades da Prefeitura e suas Unidades Administrativas.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo reserva, emissão, marcação/remarcação, para atender as necessidades da Prefeitura e suas Unidades Administrativas, visa garantir os deslocamentos de servidores para participarem de eventos relacionados com as atividades desta Prefeitura, tais como: reuniões, seminários, cursos, simpósios, congressos, encontros, palestras, treinamentos e outros.

3 – FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - A contratação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 com suas alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/2006.

4 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO

4.1 – Agenciamento de viagens nacionais e internacionais de passagens aéreas, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, compreendendo:

4.1.1 – Emissão de bilhetes aéreos nos seguintes trechos:

4.1.1.1 – Dentro do território nacional:

- a) Entre capitais Estaduais;
- b) Das Capitais Estaduais para diversos Municípios;
- d) Entre Municípios.

4.1.1.2 – Fora do território nacional:

- a) Das Capitais Estaduais para localidades internacionais.

4.2 – Assessoramento para definição de melhor roteiro, horário, frequência de voos (partida e chegada), tarifas promocionais à época da retirada de bilhetes.

5 – DA QUANTIDADE DOS SERVIÇOS

5.1 - Conforme a necessidade da Prefeitura e suas Unidades Administrativas.



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo



6 - DA PROPOSTA

6.1 A Proposta de preço deverá constar a discriminação dos serviços e o percentual de desconto e poderá ser apresentada conforme Anexo II - MODELO REFERENCIAL DA PROPOSTA DE PREÇOS, isenta de emenda, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

6.2. Deverá ser entregue dentro do envelope de n.º 01.

6.3. Os valores propostos deverão ser cotados no modo unitário, total dos subitens e global, em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à PMSBP quaisquer custos adicionais.

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a qual deverá ser entregue na PMSBP, até o 5º dia do mês subsequente ao da realização da entrega dos serviços.

7.2 - Após as faturas serem aceitas e atestadas pelos Setores competentes da PMSBP e após a comprovação do recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social), o pagamento será efetuado pela Tesouraria da PMSBP.

8 - VIGÊNCIA

8.1 - O Contrato terá vigência até 31.12.2014 a partir da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a PMSBP na continuidade do contrato, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

9 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1 - A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termos Aditivos, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com os Parágrafos Primeiro e Segundo, do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Santa Bárbara do Pará (PA), 30 de maio de 2014.

JOÃO ELIAS DA SILVA NASCIMENTO

Pregoeiro